



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº __, 02 DE MARÇO DE 2026

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, a solicitação que sejam feitas rampas de acessibilidade em todas as faixas de pedestres, esquinas e pontos de ônibus, a fim de que os cidadãos com deficiência possam se locomover com segurança.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado à secretaria competente o presente requerimento, solicitando que sejam feitas rampas de acessibilidade em todas as faixas de pedestres, esquinas e pontos de ônibus, a fim de que os cidadãos com deficiência possam se locomover com segurança.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir acessibilidade, mobilidade urbana e inclusão social às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, assegurando-lhes o direito fundamental de ir e vir com segurança e autonomia.

A ausência de rampas de acessibilidade em faixas de pedestres, esquinas e pontos de ônibus compromete significativamente a locomoção desses cidadãos, expondo-os a riscos e dificultando seu acesso a serviços públicos, trabalho, educação e lazer. Trata-se de uma medida essencial para promover igualdade de condições e respeito à dignidade da pessoa humana.

Destaca-se que a acessibilidade é um direito assegurado pela Constituição Federal e pela Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que estabelece a obrigatoriedade de eliminação de barreiras urbanísticas.

Dessa forma, a execução das rampas de acessibilidade representa não apenas uma melhoria na infraestrutura urbana, mas um compromisso com a inclusão, a cidadania e o respeito às normas legais vigentes.

.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 02 de Março de 2026



Câmara Municipal de Itabirito